



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PINDORAMA**

Lei Federal Nº 8.069/90- -Criado pela Lei Municipal Nº 1564 de 23/05/1997

COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Pindorama/SP, neste ato representado pela Senhora Presidente do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente vem através deste COMUNICAR aos candidatos a CONSELHEIROS TUTELARES que as eleições ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019 das 8:00 horas às 17:00 horas na EMEIF “Profª Ermelinda Carneiro Pinto Attab”, sito à Rua 1º de Maio, nº 184 em Pindorama/SP .

VANESSA ADRIELA CESAR

Presidente do CMDCA de Pindorama

Rua Rui Barbosa 22, Pindorama - SP.
CEP: 15830-00
Fone: (017xx) 3572-2445